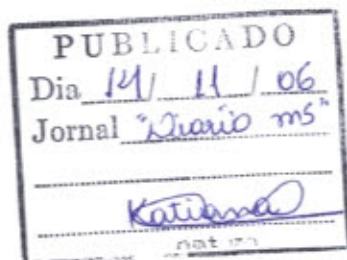




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 1.506 /2006

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor efetivo.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado em 09 de Junho de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido a Licença- Prêmio por assiduidade ao Servidor **João Lucena dos Santos** , cargo em provimento efetivo de Agente Fiscal , Símbolo ADM, lotada na Gerência Municipal de Finanças.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 30 de Outubro de 2006.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 31 de Outubro de 2006.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal